

REQUERIMENTO Nº 006/2012

Manifestação de repúdio a violência e atos lamentáveis cometidos contra os trabalhadores e trabalhadoras do Pinheirinho, praticados pela Prefeitura de São José dos Campos, Governo de São Paulo e Tribunal de Justiça.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais,

REQUER a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito de São José dos Campos, Sr. Eduardo Cury, ao Governo de São Paulo, na figura do Excelentíssimo Sr. Geraldo Alckmin e à Juíza Marcia Loureiro, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo .

O mandato popular do Vereador Paulo dos Santos vem a público repudiar a violência, agressão e desrespeito com a população da comunidade do Pinheirinho, na cidade paulista de São José dos Campos. Solidarizamo-nos com esses cidadãos e cobramos do Governo do Estado de São Paulo tratamento respeitoso e digno e a viabilização de moradia para todos.

O Pinheirinho tornou-se mais um trágico episódio a compor o já complexo cenário criado pelo governo paulista, desenhado pela mistura de falta de política social e excesso de ação policial.

O PT acompanhou chocado, como toda a Nação, o desfecho violento e inesperado das negociações sobre a posse e urbanização de uma área ocupada por mais de mil famílias, há mais de oito anos, no bairro do Pinheirinho, em São José dos Campos, SP.

A mega operação de reintegração de posse que envolveu a Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Guarda Municipal de São José dos Campos frustrou os esforços de uma saída pacífica para o conflito social, com base em proposta de políticas públicas para a regularização, urbanização e construção de moradias populares na região envolvendo os três níveis de governo – federal, estadual e municipal.

De propriedade de um mega especulador de passado amplamente conhecido, o Sr. Nagi Nahas, abandonada e sem o pagamento regular de seus impostos, envolta em chicanas jurídicas de falência da empresa de seu proprietário, o

terreno poderia ser objeto, conforme proposta formal do Governo Federal, de uma ação conjunta dos vários entes federados para dar-lhe destino social, integrar as famílias ocupantes à cidadania plena e equacionar um problema crônico de moradia popular em importante pólo regional do Vale do Paraíba paulista.

No entanto, quando se imaginava que o caminho das negociações estava efetivamente aberto, a Prefeitura de São José dos Campos rompeu unilateralmente as negociações, e, de forma dissimulada e inesperada, sem comunicação prévia, passa a operar pela reintegração de posse junto à Justiça Estadual e o Governo do Estado. O que choca é que o mínimo de civilidade e credibilidade se espera na relação administrativa entre entes da Federação. A dissimulação e a mentira são posturas inaceitáveis em relações políticas e administrativas, e essas foram marcas do comportamento da Prefeitura de São José dos Campos neste processo.

A Prefeitura de São José dos Campos, o Governo do Estado de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo devem responder pelas consequências de seus atos nesta situação lamentável que expôs vidas humanas a risco desnecessário, tanto das famílias ocupantes quanto da população do entorno da ocupação e de outros bairros da cidade para onde a violência se estendeu.

O PT manifesta sua solidariedade ao movimento popular de São José dos Campos, aos moradores atingidos pela violência do Estado nesta reintegração de posse e aos membros do Governo Federal e parlamentares presentes facilitando em todos os momentos a negociação por uma saída pacífica e construtiva para o conflito.

O PT cumprimenta o Governo Federal pelos seus esforços de diálogo e por sua responsabilidade em todo o processo do Pinheirinho, e condena fortemente a intransigência e a insensibilidade social dos governos tucanos de São José dos Campos e do Estado de São Paulo, instando a todos pela retomada das negociações que permitam reparar o sofrimento causado desnecessariamente a famílias pobres e sem-teto.

SALA DAS SESSÕES, em 6 de fevereiro de 2012

PAULO DOS SANTOS

REQ 006/2012

AUTORIA: Ver. Paulo dos Santos

